MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 17
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.----------

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO----------

---------- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

ooxxxoo

ooo

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA ----------

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificadas as faltas das Senhoras Vereadoras **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, por estas se encontrarem de férias.----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

ooxxxoo

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----------

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA----------
1. PRESIDÊNCIA----------
1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------
1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE AGOSTO DE 2025 ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2025**, SEM A VOTAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** E **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). ----------
---------- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. ----------

1.1.2. REGISTO N.º 79.111/2025 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE "REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OURÉM" - INÍCIO DO PROCEDIMENTO----------
---- Através da informação registada sob o n.º 79.111/2025, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, propôs a elaboração do regulamento indicado em epígrafe, com vista à atribuição de apoios financeiros e materiais, às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém, para fazer face a despesas operacionais.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO "**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OURÉM**", PROMOVENDO A RESPETIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; ----------
SEGUNDO – ESTABELECER O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -------

1.2.1. REGISTO N.º 54.466/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA ----------

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 54.466/2025, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 30 de julho findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 55,00€. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 31 também do mês findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**. ---------- ----------

1.2.2. REGISTO N.º 70.338/2025 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM – DONATIVO ----------

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 70.338/2025, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que é intenção de uma munícipe, doar àquele centro, uma máquina de lavar roupa, que aparentemente poderá ser reutilizada. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.----------

ooxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA----------

2.0.1. REGISTO N.º 59.889-A/2025 - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO----------

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 59.889-A/2025, a celebrar com a **Associação de Caçadores da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Rua da Escola Primária, em Matas, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de ceder,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a título gratuito, a antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na localidade de Caneiro, também daquela freguesia, com vista à instalação da sua sede. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** COMO GESTORA DO MESMO.----------
---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, por ser familiar direto de um dos membros da direção da associação em apreço.----------

2.0.2. REGISTO N.º 73.794/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS ----------
---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 73.794/2025, de munícipe, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos, arrendados exclusivamente para habitação. ----------
---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a propor, tendo em consideração os documentos apresentados, o deferimento do pedido, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 09 de dezembro de 2024, que aprovou a proposta de redução de 20% da taxa do IMI aplicada aos referidos prédios urbanos, efetuada por deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2024. -----
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**. ----------

2.0.3. REGISTO N.º 66.604/2025 - CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO----------
---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 66.604/2025, o **Centro Desportivo de Fátima**, sedeado na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Cova de Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, solicitou, pelos motivos que especifica, o pagamento antecipado da 3.ª tranche, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2025*. -----
---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, de 30 de julho findo, a dar conta de que o pagamento da 3.ª tranche está previsto para o mês de outubro do corrente ano, encontrando-se, à presente data, montantes por regularizar. --------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 01 de agosto em curso, a referir que se verifica a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, que permitem a antecipação requerida.
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA 3.ª TRANCHE, REFERENTE AO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO **CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA**, MEDIANTE O ENCONTRO DE CONTAS DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **SETOR DE CONTABILIDADE**.----------

2.0.4. REGISTO N.º 68.145/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO----------
---- Na reunião de 02 de junho transato, a Câmara deliberou remeter à empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., o pedido de indemnização da importância de 9.177,43€, referente aos danos causados no veículo de matrícula 52-JC-78, marca BMW, modelo 320D, na sequência do sinistro ocorrido no dia 22 de janeiro de 2025, na Estrada Nacional 113 (por baixo da ponte do IC9), na localidade de Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, em virtude de inundação do local, à data instruído com carta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que referia, pelos motivos aí mencionados, não se encontrarem reunidos os pressupostos de responsabilidade civil por parte deste Município.----------
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da carta registada sob o n.º 68.145/2025, da **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, com sede na Praça da Portagem, em Almada, a declinar a responsabilidade do acidente, por se concluir que a presença de água no local, se deveu a anomalia no sistema de drenagem da EN 113.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO ATENDENDO À POSIÇÃO ASSUMIDA PELA COMPANHIA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 76.624/2025 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - PRAÇA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE – OURÉM ----------

---- Na reunião de 17 de maio de 2021, a Câmara deliberou adquirir aos herdeiros de Manuel Marques Henriques Júnior, pelo valor de 340.000,00€, o prédio urbano composto por casa de habitação com dois pisos, anexos e logradouro, sito na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.os 16 a 26, nesta cidade, com a área total de 966,90 m^2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 4626 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1582. ----------

---- Na mesma reunião, a Câmara deliberou ainda permutar o lote 2, sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, em Charnequinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, com a área de 4776 m^2, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2464 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 691, com o valor patrimonial avaliado em 73.732,06€, propriedade da **AMBO – Academia de Música Banda de Ourém**, pela fração correspondente ao 1.º andar e armazém, do prédio urbano acima descrito. ----------

----- Posteriormente na reunião de 21 de julho de 2025, na presença do Auto de Vistoria n.º 87/2025, de 28 de junho transato, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, a Câmara deliberou remeter o processo ao **Gabinete de Apoio à Presidência** para agendar reunião com os proprietários.----------

---- Em cumprimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentado o Relatório de reunião registado sob o n.º 76.624/2025.----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO, FACE À INTERVENÇÃO ENTRETANTO OCORRIDA NO LOCAL, QUE RESOLVEU AS ANOMALIAS IDENTIDICADAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 87/2025, DE 28 DE JUNHO TRANSATO. ----------

2.0.6. REGISTO N.º 78.494/2025 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - 2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBAS----------

---- Na reunião de 21 de outubro de 2024, face à informação então prestada pelo **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal, a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano 2025, em função do número de dependentes, nomeadamente: um dependente – 30,00€, dois

dependentes – 70,00€ e três ou mais dependentes – 140,00€, cuja proposta viria a ser aprovada em sessão daquele órgão deliberativo, realizada a 09 de dezembro de 2024. ----------
---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.494/2025, do **Setor de Património**, a propor a devolução daqueles montantes, aos bombeiros voluntários que constam da tabela anexa à presente informação, por não ter sido aplicado aquele benefício pela Autoridade Tributária. ----------
---- Ouvido sobre o assunto e em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 12 de agosto em curso, a concordar com o acima proposto.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR AS DEVOLUÇÕES DOS REFERIDOS MONTANTES, CONFORME PROPOSTO PELO **SETOR DE PATRIMÓNIO**. ----------

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO----------

2.1.1. REGISTO N.º 76.784/2025 – "P131/2025 - AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS A DIESEL - LOTE 1 - AUTOCARRO DE 55 LUGARES/LOTE 2 - AUTOCARRO DE 29 LUGARES (47353/2025)" - ATA N.º 1/2025
---------- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 76.784/2025, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, APRESENTADOS POR ENTIDADES INTERESSADAS.----------

2.1.2. REGISTO N.º 73.819/2025 – "P141/2025 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I" - ATA N.º 1/2025 ----------
---------- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 73.819/2025, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE AOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS SOBRE OS ERROS E OMISSÕES, RECLAMADOS PELAS FIRMAS CONSTANTES DO SEU ANEXO I. -----

2.1.3. REGISTO N.º 76.459/2025 – "P141/2025 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I" - ATA N.º 2/2025 ----------
---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 76.459/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a prorrogação do prazo, por 11 (onze) dias, para a apresentação de propostas. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente da Câmara** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 06 do corrente mês: "APROVADO.----------
---- A Reunião para ratificação". ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.----------

2.1.4. REGISTO N.º 42.777/2025 – "P175/2025 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS NO PROGRAMA "VIVER + SAUDÁVEL" - DESPORTO SÉNIOR (42777/2025)" – ADJUDICAÇÃO ----------
---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 42.777/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, referente ao assunto acima mencionado, acompanhado de uma informação, datada de 06 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento, a **Valter de Oliveira Reis**, pelo valor de 7.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 11 (onze) meses e bem assim a designação do gestor de execução do contrato. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **VALTER DE OLIVEIRA REIS**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **"P175/2025 – CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS NO PROGRAMA "VIVER + SAUDÁVEL" – DESPORTO SÉNIOR (42777/2025)"**, PELO VALOR DE **7.900,00€** (SETE MIL E NOVECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **11 (ONZE) MESES**; --------- ----------
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. REGISTO N.º 70.829/2025 – "P219/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM/A CONSULTOR/A EXTERNO/A NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA DURANTE 12 MESES (70829/2025)" ----------

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 70.829/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 01 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. ----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 01 do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; ----------

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O EFEITO NO MUNICÍPIO; ----------

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; ----------

QUARTO – CONVIDAR **SEARA BRIGITE CARVALHO REI** A APRESENTAR PROPOSTA; ----------

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 108.552/2024 – "P220/2025 - REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PONTE 068, BOTELHA, FORMIGAIS E PELMÁ, MUNICÍPIO DE OURÉM E MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE (108552/2025)" ----------

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 108.552/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com o projeto (composto por memórias descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos e estimativa orçamental, no valor de 139.390,80€ + IVA, com o prazo de execução de 180 dias), com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 01 de agosto corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo de execução. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele valor, baseou-se nos preços de mercado para obras da mesma natureza, executadas recentemente. ----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO;----------

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NOS PREÇOS DE MERCADO PARA OBRAS DA MESMA NATUREZA, EXECUTADAS RECENTEMENTE;----------

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE URGENTE DA SUA MANUTENÇÃO, DEVIDO AO PERIGO QUE REPRESENTA PARA A CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA; ----------

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE**

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OLIVEIRA GRAÇA (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**;---------

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

2.1.7. REGISTO N.º 75.666/2025 – "P225/2025 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPETIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2025/2026 (ALUNOS RESIDENTES EM: LOTE 1 - FÁTIMA; LOTE 2 - OLIVAL; LOTE 3 - N.ª S.ª DA PIEDADE E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS; LOTE 4 - FREIXIANDA) - 75666/2025" --

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 75.666/2025, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, instruído com o Caderno de Encargos, o Convite e uma informação, datada de 05 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 49.955,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 10 (dez) meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. ----------

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 06 de agosto corrente, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: "Face ao pouco tempo que medeia entre o início do ano lectivo e a prestação de serviços em apreço, o procedimento deverá ser iniciado de imediato, sendo posteriormente o mesmo ser ratificado em reunião do órgão executivo: ----

---- PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -------

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP----------

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Convidem-se todas as entidades constantes na listagem em anexo ----------

---- QUINTO: Nomeio como júri: Paulo Oliveira, que preside, José Lopes e Jaqueline Homem, e como suplente, José Martins e Cristina Vieira. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP; -----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades. ----------

---- A Reunião para ratificação". ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. ----------

2.1.8. REGISTO N.º 63.771/2025 – "P228/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A DE PSICOLOGIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES (63771/2025)" -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 63.771/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 07 de agosto corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€ (isento de IVA) e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores de âmbito semelhantes. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O PROCEDIMENTO PARA CONSULTA PRÉVIA E INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE ELABORAR AS RESPETIVAS PEÇAS. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 78.762/2025 – "P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)" ----------

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 78.762/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruído com o projeto de execução, para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, peças desenhadas, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 2.644.980,33€ + IVA, com o prazo de 12 meses), com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 13 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referidos preço base e prazo de execução. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores e que a decisão da não contratação por lotes, justifica-se pelo objeto contratual que é técnica e funcionalmente incindível, consistindo num conjunto que tem uma unidade construtiva que deve ser preservada e a sua separação causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO;----------

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; ----------

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À FALTA DE ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA NA FREGUESIA DE FÁTIMA;----------

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;----------

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL**

HENRIQUES DOS SANTOS E COMO MEMBROS SUPLENTES OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**;------- ----------

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTES COMPROMISSOS PLURIANUAIS:----------

- ANO 2025 – 1,00 EURO;----------
- ANO 2026 – 2.803.678,15 EUROS.----------

2.1.10. REGISTO N.º 27.304/2025 – "P151/2025 - MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM (27304/2025)" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR----------

---- Na reunião de 16 de junho de 2025, na presença do processo registado sob o n.º 27.304/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a Câmara deliberou lançar o procedimento designado em epígrafe, pelo preço base de 294.357,01€ (+ IVA) e pelo prazo de 240 dias.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 11 do corrente mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a revogação de contratar, conforme prevê o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, por não ter sido apresentada nenhuma proposta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, daquele diploma. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. ----- ----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE REANALISAR O PROCESSO.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 82.087/2024 – "P156/2025 - REABILITAÇÃO DA EB 2,3 IV CONDE DE OURÉM (82087/2024)" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR----------

---- Na reunião de 16 de junho de 2025, na presença do processo registado sob o n.º 82.087/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a Câmara deliberou lançar o procedimento designado em epígrafe, pelo preço base de 3.805.759,68€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 16 meses. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 11 do corrente mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a revogação de contratar, conforme prevê o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, por não ter sido apresentada nenhuma proposta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, daquele diploma. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. ----- ----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE REANALISAR O PROCESSO.----------

2.1.12. REGISTO N.º 76.281/2025 – "P251/2024 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA" - NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO----------

---- Na reunião de 21 de junho último, a Câmara deliberou adjudicar, por lotes, o procedimento acima designado, conforme relatório final então apresentado. ----------

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 76.281/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma **Media Eficaz, Unipessoal, Limitada**, a adjudicatária do **Lote 2** (Placas indicadoras de direção de Ourém), não apresentou, dentro do prazo fixado para o efeito, os documentos de habilitação e a propor que a mesma seja notificada, para no prazo de 05 (cinco) dias, se pronunciar sobre os motivos e os factos que levaram à não apresentação dos referidos documentos.----------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 07 de agosto corrente: "Notifique-se empresa para que no prazo de 5 dias, apresente os documentos de habilitação necessários para que o processo possa ter a sua sequência normal.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A Reunião para ratificação". ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. ----------

2.1.13. REGISTO N.º 76.290/2025 – "P251/2024 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA" - NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO----------
---- Na reunião de 21 de junho último, a Câmara deliberou adjudicar, por lotes, o procedimento acima designado, conforme relatório final então apresentado. ----------
---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 76.290/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma **Media Eficaz, Unipessoal, Limitada**, a adjudicatária do **Lote 6** (Placas indicadoras de direção de Fátima), não apresentou, dentro do prazo fixado para o efeito, os documentos de habilitação e a propor que a mesma seja notificada, para no prazo de 05 (cinco) dias, se pronunciar sobre os motivos e os factos que levaram à não apresentação dos referidos documentos. ----------
---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 07 de agosto corrente: "Notifique-se a empresa para entregar no prazo de 5 dias, os documentos de habilitação necessários para que o processo possa ter sequencia. ----------
---- A Reunião para ratificação". ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. ----------

2.1.14. REGISTO N.º 102.911-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE "P158/2025 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO NORTE DE OURÉM" (102911/2024)" ----------
---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 102.911-A/2024, a celebrar com o **Gabinete Lourenço Gomes, Projetos e Construções, Limitada**, com sede na Avenida Dr. Cândido Madureira, n.º 38, da União de Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa

Maria dos Olivais), do Concelho de Tomar, para efeitos do designado em título, pelo valor de 74.820,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 180 dias. ----
---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 05 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, AO **GABINETE LOURENÇO GOMES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE **"P158/2025 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO NORTE DE OURÉM" (102911/2024)"**, PELO MONTANTE DE **74.820,00€** (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **180 DIAS**; ----------
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; ----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.15. REGISTO N.º 16.220-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE "P116A/2025 - CONCEÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO FESTIVA E DECORATIVA DO NATAL DE 2025 PARA AS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (16220/2025)" ----------
---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 16.220-A/2025, a celebrar com a firma **Iluminações Teixeira Couto, Limitada**, com sede na Rua da Agrela, n.º 67, da Freguesia de Moniz, do Concelho de Paredes, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 192.744,00€ + IVA e pelo prazo de **66 dias** (de 03 de novembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026). ----------
---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 07 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. --
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **ILUMINAÇÕES TEIXEIRA COUTO, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE **"P116A/2025 – CONCEÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO FESTIVA E**

DECORATIVA DO NATAL DE 2025 PARA AS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (16220/2025)", PELO VALOR DE **192.744,00€** (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **66 DIAS** (DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 A 07 DE JANEIRO DE 2026);----------

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO**;----------

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.16. REGISTO N.º 75.807-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P058/2024 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024-2025 (11641/2024)" - LOTE 1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO----------

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 75.807-A/2025, a celebrar com a firma **INSIGNEPLUSHOTEL, Unipessoal, Limitada**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.º 245, nesta cidade, adjudicatária do **Lote 1**, do procedimento mencionado em epígrafe, referente a prorrogação de prazo, por ainda não estar em execução o contrato para o ano letivo 2025/2026 e por se verificar que o atual, tem um saldo disponível de 18% do montante adjudicado.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. ----------

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, os **Senhores Presidente da Câmara** e **Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**, que detém a empresa INSIGNEPLUSHOTEL, Unipessoal, Limitada.----------

2.1.17. REGISTO N.º 73.525-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P036/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS - 01/07/2025 A 30/06/2027 (14452/2025)" - LOTE 2 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES----------

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 73.525-A/2025, a celebrar com a firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, 6.º andar, em Lisboa, adjudicatária do **Lote 2** (Seguro de grupo de acidentes pessoais autarcas; Seguro de grupo de acidentes pessoais bombeiros – Corpo ativo e Corpo

não ativo; Seguro de acidentes pessoais – CEI`S/POC`S/Outros; Seguro de grupo de acidentes pessoais – Voluntários; Seguro de grupo de acidentes pessoais – Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de natureza eventual e periódica), do procedimento mencionado em epígrafe, referente a serviços complementares, no valor de 1.000.00€, isentos de IVA, no âmbito do projeto "Férias Ativas de Verão". ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.18. REGISTO N.º 74.722/2025 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JULHO DE 2025 ----------

---------- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 74.722/2025, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025, EM REGIME SIMPLIFICADO. ----------

2.1.19. REGISTO N.º 74.180/2025 – "P115/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO - ANO LETIVO 2024/2025 (45122/2024)" - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA ----------

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 74.180/2024, a firma **Espalha Ideias - Atividades de Tempos Livres, Limitada**, com sede na Avenida Bombeiros Voluntários de Algés, n.º 52, loja 8, sala D – Centro Empresarial de Algés, em Miraflores, da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, do Concelho de Oeiras, solicitou a libertação de garantia bancária, no valor de 3.719,10€, apresentada a favor do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária. ----------

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês corrente, a referir que, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.20. REGISTO N.º 78.115/2025 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL ----------

---- Através da informação registada sob o n.º 78.115/2025, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, propôs o abate dos bens elencados na tabela constante da presente informação, por já não cumprirem as suas funcionalidades. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a propor o abate dos bens em referência.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM ASSUNTO. ----------

ooxxxoo

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS ----------

3.1. REGISTO N.º 68.844/2025 – "P101/2024 - REABILITAÇÃO VIÁRIA - VÁRIAS RUAS NA FREGUESIA DE Nª SRA. DA PIEDADE – OURÉM" - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.844/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, em conformidade com a alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, com direito a revisão de preços, a suspensão do prazo de execução de empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, com início a 06 de junho de 2025 e até que sejam definidas, aprovadas e formalizadas as alterações ao projeto.----------

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de julho findo, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento legal na aprovação da suspensão proposta. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.2. REGISTO N.º 22.886/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 22.886/2024, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Capitão Joaquim Vieira Justo, n.º 22, em Carcavelos de Cima, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública.----------

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 37.831/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 429,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.3. REGISTO N.º 28.893/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 28.893/2024, da **Freguesia de Fátima**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Serra, n.º 17, em Casa Velha, da referida freguesia, deste concelho e a via pública.----------

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 62.471/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.4. REGISTO N.º 31.349/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 31.349/2024, da **Freguesia de Fátima**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Bom Pastor, n.º 3, em Cova da Iria, da referida freguesia, deste concelho e a via pública. ----------
---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 63.569/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.5. REGISTO N.º 38.141/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------
---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 38.141/2024, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Calçada, n.º 5, em Carvalhal de Cima, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. ----------
---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 62.227/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.6. REGISTO N.º 40.838/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------
---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 40.838/2024, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada da Ribeira, n.º 52, em Rio de Couros, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 62.234/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 240,00€ + IVA. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.7. REGISTO N.º 47.116/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------
---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 47.116/2024, a **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada Portela da Armada, n.º 8, em Barrocaria, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. ----------
---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 62.411/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e a colocar à consideração superior a cedência de betão (por ser mais adequado para o local), com um custo estimado de 240,00€ + IVA. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.8. REGISTO N.º 47.120/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------
---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 47.120/2024, a **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre a sua moradia, sita na Estrada Portela da Armada, n.º 54, em Barrocaria, da referida união de freguesias, deste concelho e a via pública. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 62.416/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.9. REGISTO N.º 47.918/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------
---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 47.918/2024, da **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Castelos de Ourém, n.º 135, em Vilar dos Prazeres, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. ----------
---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 62.420/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.10. REGISTO N.º 68.296/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS----------
---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 68.296/2024, da **Freguesia de Atouguia**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada de Leiria, n.º 39, em Pinhel, daquela freguesia, deste concelho e a via pública.----------
---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 62.426/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

público e a colocar à consideração superior a cedência de betão (por ser mais adequado para o local), com um custo estimado de 420,00€ + IVA.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.11. REGISTO N.º 70.626/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS----------
---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 70.626/2024, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Santo António, s/n, em Sandoeira, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. ----------
---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.829/2025, a referir que a intervenção é de interesse público e que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.12. REGISTO N.º 84.547/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS----------
---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 84.547/2024, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de pavê, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Estreito, n.º 8, em Carvalhal de Cima, da referida união de freguesias, deste concelho e a via pública.----------
---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.839/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 400,00€ + IVA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.13. REGISTO N.º 95.021/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS----------
---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 95.021/2024, a **Freguesia de Atouguia**, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Covão, n.º 292, na localidade de Murtal, da referida freguesia, deste concelho e a via pública. ----------
---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 66.841/2025, a referir que a intervenção é de interesse público e que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.14. REGISTO N.º 95.641/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS----------
---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 95.641/2024, da **Freguesia de Atouguia**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de pavê, para melhoramento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada de Fátima, n.º 403, no lugar de Murtal, daquela freguesia, deste concelho e a via pública. ---------
---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 66.843/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que entende que o material mais adequado para o local é calçada grossa, com um custo estimado de 189,75€ + IVA.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE**

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.15. REGISTO N.º 99.027/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 99.027/2024, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada Ribeirinha, n.º 29, em Sandoeira, da referida união de freguesias, deste concelho e a via pública.----------

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 62.508/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.16. REGISTO N.º 22.511/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS----------

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 22.511/2025, da **Freguesia de Fátima**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua das Carvalheiras, n.º 150, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. ----------

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.849/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.17. REGISTO N.º 26.785/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS----------

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 26.785/2025, a **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada de Fátima, n.º 1123, na localidade de Bairro, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. ----------

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 66.850/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.18. REGISTO N.º 34.317/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS----------

---- A **Freguesia de Atouguia**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 34.317/2025, remeteu requerimento do munícipe devidamente identificado no processo, a solicitar a cedência de calçada, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Vale do Zambujal, n.º 2, em Zambujal, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. ----------

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 66.430/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.19. REGISTO N.º 45.640/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS----------

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 45.640/2025, da **Freguesia de Atouguia**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Outeiro, n.º 481, em Outeiro do Murtal, da dita freguesia, deste concelho e a via pública.----------

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 66.433/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 412,50€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

ooxxxoo

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO ----------

4.0.1. REGISTO N.º 101.220/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 101.220/2024, de munícipe, a requerer, que do prédio sito na Rua Vale Figueira, na localidade de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 12688 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4298, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1300 m^2. ----------

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 64.213/2025, que se encontra anexa ao processo. ----------

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 74.868/2025, a referir que não vê inconveniente na emissão da certidão de destaque, com as condicionantes previstas nos n.^{os} 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.2. REGISTO N.º 54.083/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ----------

---- Através do requerimento registado sob o n.º 54.083/2024, o titular do processo de licenciamento n.º 2863/2023, referente à construção de anexo e à legalização de obras de ampliação de outro anexo e de muro de vedação (deferido por despacho, de 22 de junho de 2024, do Senhor Presidente), remeteu, para apreciação e aprovação, os projetos de especialidades. ----------

---- Considerando que o interessado não requereu a emissão do respetivo alvará de obras, dentro do prazo definido para o efeito, nesta reunião foram apresentadas as informações que se passam a especificar: ----------

- Registada sob o n.º 66.788/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo ou, em alternativa conceder-se um prazo para a emissão da respetiva licença, considerando que a obra foi iniciada, sob pena de serem aplicadas as medidas de tutela de legalidade urbanística; ----------
- Registada sob o n.º 75.908/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 2863/2023, DE QUE É TITULAR. ------- ----------

4.0.3. REGISTO N.º 63.088/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 63.088/2025, da firma **Euromolding – Madeiras, Limitada**, com sede no Lote 5, Rua B, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, da licença de obras n.º 71/2024, respeitante ao processo n.º 244/2024, de que é titular. ----------

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 67.718/2025, que se encontra anexa ao processo. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 76.341/2025, a dar conta de que não se vê inconveniente no deferimento do pedido, tendo em consideração o avançado estado da obra.--
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O ALVARÁ DE OBRAS N.º 71/2024, POR 10 (DEZ) MESES.----------

4.0.4. REGISTO N.º 61.371/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA ----------
---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 61.371/2025, o titular do processo n.º 121/2025, requereu a restituição da verba de 109,38€, paga aquando de pedido de informação prévio, submetido por lapso.----------
---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 63.610/2025, a propor o arquivamento do processo, a anulação da fatura gerada automaticamente e a devolução da referida verba, face aos princípios previstos nos artigos 7.º e 8.º, do Código do Procedimento Administrativo, considerando que não houve, associado a esse processo, qualquer ato administrativo.----------
---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 73.985/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **109,38€**, AO TITULAR DO PROCESSO N.º 121/2025.-----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO ----------

4.1.1. REGISTO N.º 5256/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS----------
---- Na reunião de 06 de fevereiro de 2023, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 5256/2022, do Senhor Presidente, foram notificados, por edital, os proprietários de imóveis sitos na Rua da Escola, em Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste concelho, para procederem a obras de reparação das anomalias identificadas, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, conforme Autos de Vistoria n.^{os} 99 e 100/2022. -------
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 01 de agosto em curso, do **Chefe de Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, conforme se passa a transcrever: "(…) propõe-se a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere no sentido de revogar a deliberação tomada em 06/02/2023, e delibere no sentido de ser intenção desta edilidade determinar que os proprietários procedam à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no auto de vistoria ou à demolição do imóvel, nos

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prazos nele indicados, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com a advertência de que, não o fazendo, incorrem na prática de um crime de desobediência e numa contraordenação, podendo proceder-se à execução coerciva do ato administrativo, com posse administrativa e a realização das obras necessárias ou demolição do imóvel, sendo imputados todos os custos aos proprietários, nos termos e para os efeitos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108-B do RJUE, notificando-se os proprietários do projeto de decisão para, querendo, exercerem, por escrito, o seu direito de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se, para tal, o prazo de 10 dias úteis. (…).”---------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:----------

PRIMEIRO – NOTIFICAR, POR EDITAL, OS PROPRIETÁRIOS DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE OS MESMOS PROCEDAM ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NOS AUTOS DE VISTORIA N.OS 99/2022 E 100/2022, AMBOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LOS QUE, CASO NÃO PROCEDAM EM CONFORMIDADE, INCORREM EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DOS IMÓVEIS E À EXECUÇÃO COERCIVA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AOS PROPRIETÁRIOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; ----------

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA OS PROPRIETÁRIOS DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.----------

4.1.2. REGISTO N.º 64.841/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 64.841/2025, da firma **Sapmed – Mediação Imobiliária, Limitada**, gestora do condomínio do prédio sito na Rua do Mercado, n.º 9, em Caxarias, deste concelho, a solicitar a realização de vistoria ao imóvel contíguo, em virtude de o mesmo se encontrar em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 15 de julho findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor que se realize vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, de que é proprietária a firma **Sol da Virtude, Limitada**, com sede na Rua da Indústria, n.os 5 e 7, em Vale de Milhaços, da Freguesia de Corroios, do Concelho de Seixal, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se os proprietários, para que, querendo, indiquem um perito para intervir na realização da referida vistoria. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:----------
PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;----------
SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. ----------

4.1.3. REGISTO N.º 70.040/2025 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO----------
---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 70.040/2025, da firma **Paviportas, Limitada**, a solicitar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, parecer sobre as medidas de autoproteção do seu estabelecimento, sito na Rua Padre José da Silva, n.º 2, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com o alvará de utilização n.º 35/2015, cuja atividade consiste na fabricação de mobiliário e de outros produtos de madeira para a construção civil.----------
---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 75.852/2025, a dar conta de que o estabelecimento, face à atividade desenvolvida, enquadra-se na 1.ª categoria de risco e de que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável. ----------
---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 75.899/2025, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter o pedido à consideração superior, de acordo com o parecer acima referido. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL----------

5.1. REGISTO N.º 52.661/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO ----------

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 52.661/2025, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, instruído com uma informação, datada de 11 de agosto em curso, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a devolução da caução, no valor de 50,00€, considerando que a mesma decorreu sem nada a ressalvar. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. ----------

5.2. REGISTO N.º 107.507/2024 - CRIO - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA ----------

---- Na reunião de 16 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, para a instituição acima referida, resultantes da realização do seu espetáculo de final de ano, salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 107.507/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar os relatórios da bilheteira, instruídos com uma informação, datada de 30 de julho findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 1.930,00€, tendo o Município assumido a verba de 23,20€ de comissões. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.906,80€**, PARA O **CRIO – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE**. ----------

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente**, por ter ligação familiar com o representante da entidade. ----------

5.3. REGISTO N.º 56.156/2025 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA ----------

---- Na reunião de 16 de junho transato, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, para a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, resultantes da

realização do seu espetáculo de final de ano letivo, salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 56.156/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar os relatórios da bilheteira, instruídos com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 2.556,00€ e de que não houve lugar a comissões. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **2.556,00€**, PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**.----------

ooxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO ----------

6.1. REGISTO N.º 72.954/2025 - PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DO MOSTEIRO - ALTÖTTING – ALEMANHA ----------

---- Através da informação registada sob o n.º 72.954/2025, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, apresentou, no âmbito da participação deste Município no evento acima referido, que decorrerá de 22 a 24 do corrente mês, na cidade de Altötting (Alemanha), proposta dos preços dos produtos que serão disponibilizados para venda, com o intuito de divulgar e promover a nossa região.----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de agosto em curso, a propor a aprovação dos preços propostos que se consideram adequados.----------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: "APROVADO. ----------

---- A Reunião para ratificação." ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE - 7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA ----------

7.1.1. REGISTO N.º 77.561/2025 - PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.561/2025, da **Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia**, a colocar à consideração superior, para apreciação e aprovação, a proposta de eliminação de Documentos Administrativos do Setor de Contabilidade, nomeadamente conta corrente de receita, ordens de pagamento e diários de receita, com base no Relatório de Avaliação Simplificado (RAS) para a Administração Local.----------

---- A **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês em curso, a colocar à consideração do órgão executivo a aprovação dos autos de eliminação dos referidos documentos administrativos, considerando que já decorreu o prazo legal de conservação previsto no Regulamento de Avaliação da Documentação Arquivística da Administração Local.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS AUTOS DE ELIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EM CAUSA. ----

ooxxxoo

ooo

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ----------

8.1. REGISTO N.º 21.056-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS NÃO MOTORIZADOS – AGROAL----------

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 21.056-A/2025, a celebrar com a firma **Olga Gilberto Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Principal, n.º 6, em Cerejeira, da Freguesia de Asseiceira, do Concelho de Tomar, pelo valor mensal de 563,15€ + IVA, com efeitos a 01 de agosto em curso e término a 30 de setembro próximo, renovável por três meses nos anos seguintes, de 01 de julho a 30 de setembro. ----------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 30 de julho findo: "APROVADO.----------

---- A Reunião para ratificação". ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.----------

ooxxxoo

ooo

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL----------

9.1. REGISTO N.º 75.622/2025 – "P100/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 - FASE 2 (10466/2024)" - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 75.622/2025, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, sedeado na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho), a remeter, para apreciação e aprovação, informação complementar ao Plano de Sinalização Temporária, da referida empreitada. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês corrente, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O DOCUMENTO APRESENTADO.----------

ooxxxoo

ooo

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS----------

10.1. REGISTO N.º 76.565-A/2025 - FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2025 ----------

---- Através da informação registada sob o n.º 76.565/2025, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, colocou à consideração superior, para aprovação, as normas de participação, mapas e fichas de inscrição para a Feira Nova de Santa Iria, que se realizará entre os dias 23 e 26 de outubro de 2025, nos espaços do Parque da Cidade – António Teixeira e do Centro Municipal de Exposições. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE ------

11.1. REGISTO N.º 61.680/2025 - PROPOSTA DE "REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO CAMPO DESPORTIVO DE CARIDADE" - INÍCIO DO PROCEDIMENTO ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.680/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a elaboração do regulamento acima designado. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO **REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO CAMPO DESPORTIVO DE CARIDADE**, PROMOVENDO A RESPETIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECER O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO. ----------

11.2. REGISTO N.º 61.736/2025 - PROPOSTA DE "REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO" - INÍCIO DO PROCEDIMENTO----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.736/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a elaboração do regulamento supramencionado. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DOS **REGULAMENTOS DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO**, PROMOVENDO A RESPETIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECER O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO. ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE ----------

12.1. REGISTO N.º 73.076/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO----------

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 73.076/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para utilizador doméstico, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. ----------

12.2. REGISTO N.º 76.291/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para utilizador doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.291/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir as condições necessárias para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. ----------

12.3. REGISTO N.º 77.917/2025 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL ----------

---- No âmbito da alteração da operacionalização da aplicação da tarifa social para não doméstico, relativa às tarifas e taxas de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.917/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a devolução de 50%, do valor total das faturas referentes aos meses de maio e junho últimos, às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que beneficiam da referida tarifa social.----------

---- Ouvido sobre o assunto e em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 13 de agosto em curso, a salientar que a referida despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DOS MONTANTES CONFORME PROPOSTO PELO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 13, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. ----------

12.4. REGISTO N.º 73.917/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.917/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para família numerosa, do requerente devidamente identificado no processo, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. -----
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. ----------

12.5. REGISTO N.º 74.145/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 74.145/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para família numerosa, da requerente devidamente identificada no processo, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. ----------

12.6. REGISTO N.º 72.567/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----------
---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.567/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da atribuição da tarifa, por se verificar que o agregado familiar do requerente continua a reunir os respetivos critérios. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. ----------

12.7. REGISTO N.º 74.684/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO ----------
---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.684/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar do munícipe, continua a reunir as condições necessárias para o efeito. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. ----------

12.8. REGISTO N.º 73.741/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.741/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação de apoio pecuniário de caráter eventual, mediante a atribuição do montante de 480,00€, à munícipe identificada no processo, cujo agregado familiar se encontra em situação de desequilíbrio financeiro. ----------
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa resultante do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM REFERÊNCIA. ----------

12.9. REGISTO N.º 73.770/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 73.770/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 700,00€, face à situação de vulnerabilidade económica da requerente. --

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de agosto corrente, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. ----------

12.10. REGISTO N.º 76.864/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.864/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis e brinquedos, efetuado por requerente, devidamente identificada no processo, dado estarem reunidos os critérios para o efeito. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

12.11. REGISTO N.º 76.230/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2023 E 2024 ----------
---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 16 de junho de 2025, a Câmara deliberou notificar os requerentes que, àquela data, não haviam apresentado documentação que permitisse a continuidade do apoio, de que tencionava revogar a sua atribuição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.----------
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 76.230/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, com o resumo das comunicações efetuadas, propondo o seguinte: "(…) propõe-se: ----------
- Aprovação das reavaliações dos processos que apresentaram documentação; ----------
- Revogação do apoio aos requerentes que não se pronunciaram; ----------
- Encaminhamento para a DGF para cabimento do valor enquadrado no 3º ano (candidaturas 2023) e 2º ano (candidaturas 2024) do apoio para pagamento da 5ª e 6ª tranche e 3ª e 4ª tranche;----------
- Encaminhamento para a DGF para descabimento dos processos que não se pronunciaram (…)." ----------

---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**.

12.12. REGISTO N.º 76.496/2025 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - JULHO DE 2025----------
---- Através da informação registada sob o n.º 76.496/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a importância de 259,95€, no mês de julho findo. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2025, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.----------

12.13. REGISTO N.º 71.906/2025 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - CAMPANHA OUTUBRO ROSA 2025 ----------
---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 71.906/2025, da **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, a solicitar autorização para a realização de uma caminhada, no dia 04 de outubro de 2025, no âmbito da campanha **Outubro Rosa**, com isenção das respetivas taxas, dado tratar-se de uma instituição com estatuto de utilidade pública e considerando os fins sociais e de beneficência a que se destina a iniciativa.----------
---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a dar conta de que o montante a isentar é de 47,21€.--
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. ----------

ooxxxoo

ooo

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO----------

13.0.1. REGISTO N.º 41.014/2025 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS ------
---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 41.014/2025, de munícipe devidamente identificado no processo, a solicitar a avaliação da estabilidade de muro confinante com a via pública, sua propriedade, sito na Rua do Carregal, em Peras Ruivas, da

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com a finalidade de não colocar em risco a segurança de pessoas e bens no local. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 14 de julho findo, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e a notificação do seu proprietário.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:----------

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;----------

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. ----------

13.1 SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ----------

13.1.1. REGISTO N.º 66.062/2025 - DEPOSIÇÃO DE ENTULHO - RUA DA CABINE - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.062/2025, da **Secção de Fiscalização**, a comunicar a deposição de resíduos provenientes de construção, na Rua da Cabine, no lugar de Lameira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, junto às instalações da firma **PLACODEC – Sociedade de Revestimentos e Isolantes, Limitada** e do consequente colapso de muro confinante com aquela via. ----------

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: ----------

- Datada de 08 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel, a identificar pelos respetivos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, notificando-se o(s) proprietário(s), para que, querendo, indique(m) um perito para intervir na realização da vistoria;----------
- Datada de 09 do mês findo, do **Setor de Património**, a anexar caderneta predial do imóvel, propriedade da referida firma. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; ----------

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. ----------

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.----------

---- Ourém, Divisão de Recursos Humanos e Informática do Município, 18 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém, 2.5.4.97=VATPT-501280740, serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2025.09.02 17:25:39 +01'00'

O SECRETÁRIO,

Assinado por: **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**
Num. de Identificação: 09197731
Data: 2025.09.03 09:59:23+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão - Município de Ourém**

CARTÃO DE CIDADÃO

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 18/08/2025

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 04 de agosto de 2025

1.1.2. Registo n.º 79.111/2025 – Proposta de elaboração de "Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém" – Início do procedimento

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 54.466/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 70.338/2025 – Centro de Recolha Oficial de Ourém – Donativo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 59.889-A/2025 – Associação de Caçadores da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Proposta de protocolo

2.0.2. Registo n.º 73.794/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.3. Registo n.º 66.604/2025 – Centro Desportivo de Fátima – Pedido de adiantamento de subsídio

2.0.4. Registo n.º 68.145/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.5. Registo n.º 76.624/2025 – Aquisição de imóvel – Praça Mouzinho de Albuquerque – Ourém

2.0.6. Registo n.º 78.494/2025 – Imposto Municipal sobre Imóveis – 2025 – Devolução de Verbas

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 76.784/2025 – "P131/2025 – Aquisição de 2 Veículos Pesados de Passageiros a Diesel – Lote 1 – Autocarro de 55 Lugares/Lote 2 – Autocarro de 29 Lugares (47353/2025)" – Ata n.º 1/2025

2.1.2. Registo n.º 73.819/2025 – "P141/2025 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase I" – Ata n.º 1/2025

2.1.3. Registo n.º 76.459/2025 – "P141/2025 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase I" – Ata n.º 2/2025

2.1.4. Registo n.º 42.777/2025 – "P175/2025 – Contratação de Prestador de Serviços para dinamização de aulas no Programa "Viver + Saudável" – Desporto Sénior (42777/2025)" – Adjudicação

2.1.5. Registo n.º 70.829/2025 – "P219/2025 – Contratação de um/a Consultor/a externo/a na área de Arqueologia durante 12 meses (70829/2025)"

2.1.6. Registo n.º 108.552/2024 – "P220/2025 – Reparação e Reabilitação da Ponte 068, Botelha, Formigais e Pelmá, Município de Ourém e Município de Alvaiázere (108552/2025)"

2.1.7. Registo n.º 75.666/2025 – "P225/2025 – Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2025/2026 (alunos residentes em: Lote 1 - Fátima; Lote 2 - Olival; Lote 3 - N.ª S.ª da Piedade e N.ª S.ª das Misericórdias; Lote 4 - Freixianda) – 75666/2025"

2.1.8. Registo n.º 63.771/2025 – "P228/2025 – Contratação de um/a Técnico/a de Psicologia por um período de 12 meses (63771/2025)"

2.1.9. Registo n.º 78.762/2025 – "P230/2025 – Complexo Desportivo de Fátima – Fase 1 – Construção de Dois Campos de Futebol Sintético, Bancada e Balneários (78762/2025)"

2.1.10. Registo n.º 27.304/2025 – "P151/2025 – Medidas de Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho de Ourém (27304/2025)" – Revogação da decisão de contratar

2.1.11. Registo n.º 82.087/2024 – "P156/2025 – Reabilitação da EB 2,3 IV Conde de Ourém (82087/2024)" – Revogação da decisão de contratar

2.1.12. Registo n.º 76.281/2025 – "P251/2024 – Concessão de uso privativo do domínio público do Município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima" – Não apresentação dos documentos de habilitação

2.1.13. Registo n.º 76.290/2025 – "P251/2024 – Concessão de uso privativo do domínio público do Município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima" – Não apresentação dos documentos de habilitação

2.1.14. Registo n.º 102.911-A/2024 – Minuta do contrato de "P158/2025 – Elaboração de Projeto de Execução para a "Requalificação do Centro Norte de Ourém" (102911/2024)"

2.1.15. Registo n.º 16.220-A/2025 – Minuta do contrato de "P116A/2025 – Conceção de Projeto de Iluminação Festiva e Decorativa do Natal de 2025 para as cidades de Ourém e Fátima (16220/2025)"

2.1.16. Registo n.º 75.807-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de "P058/2024 – Fornecimento de Matéria Prima e Serviços para as refeições Escolares – Ano Letivo 2024-2025 (11641/2024)" – Lote 1 – Prorrogação de prazo

2.1.17. Registo n.º 73.525-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de "P036/2025 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos – 01/07/2025 a 30/06/2027 (14452/2025)" – Lote 2 – Serviços complementares

2.1.18. Registo n.º 74.722/2025 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Julho de 2025

2.1.19. Registo n.º 74.180/2025 – "P115/2024 – Prestação de Serviços para Contratação de Recursos Humanos para os Estabelecimentos de Ensino do Concelho – Ano Letivo 2024/2025 (45122/2024)" – Libertação de garantia bancária

2.1.20. Registo n.º 78.115/2025 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 68.844/2025 – "P101/2024 – Reabilitação viária – Várias ruas na Freguesia de Nª Sra. da Piedade – Ourém" – Suspensão do prazo de execução da empreitada

3.2. Registo n.º 22.886/2024 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 28.893/2024 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 31.349/2024 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 38.141/2024 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 40.838/2024 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 47.116/2024 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 47.120/2024 – Pedido de materiais

3.9. Registo n.º 47.918/2024 – Pedido de materiais

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.10. Registo n.º 68.296/2024 – Pedido de materiais

3.11. Registo n.º 70.626/2024 – Pedido de materiais

3.12. Registo n.º 84.547/2024 – Pedido de materiais

3.13. Registo n.º 95.021/2024 – Pedido de materiais

3.14. Registo n.º 95.641/2024 – Pedido de materiais

3.15. Registo n.º 99.027/2024 – Pedido de materiais

3.16. Registo n.º 22.511/2025 – Pedido de materiais

3.17. Registo n.º 26.785/2025 – Pedido de materiais

3.18. Registo n.º 34.317/2025 – Pedido de materiais

3.19. Registo n.º 45.640/2025 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 101.220/2024 – Pedido de destaque

4.0.2. Registo n.º 54.083/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.3. Registo n.º 63.088/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.4. Registo n.º 61.371/2025 – Pedido de devolução de verba

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 5256/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 64.841/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.3. Registo n.º 70.040/2025 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 52.661/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. Registo n.º 107.507/2024 – CRIO – Centro de Recuperação e Integração Ouriense – Transferência de verba

5.3. Registo n.º 56.156/2025 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Transferência de verba

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

6.1. Registo n.º 72.954/2025 – Participação no Mercado do Mosteiro – Altötting – Alemanha

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 77.561/2025 – Proposta de eliminação de documentos administrativos

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 21.056-A/2025 – Minuta do contrato de cessão da exploração da Estação de Desportos Náuticos não motorizados – Agroal

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

9.1. Registo n.º 75.622/2025 – "P100/2024 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o KM 72+890 e o KM 75+875 – Fase 2 (10466/2024)" – Plano de sinalização temporária

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

10.1. Registo n.º 76.565-A/2025 – Feira Nova de Santa Iria 2025

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

11.1. Registo n.º 61.680/2025 – Proposta de "Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Campo Desportivo de Caridade" – Início do procedimento

11.2. Registo n.º 61.736/2025 – Proposta de "Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Pavilhão Municipal de Caneiro" – Início do procedimento

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 73.076/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.2. Registo n.º 76.291/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.3. Registo n.º 77.917/2025 – Tarifa social para não doméstico – Instituições Particulares de Solidariedade Social

12.4. Registo n.º 73.917/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa

12.5. Registo n.º 74.145/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa

12.6. Registo n.º 72.567/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.7. Registo n.º 74.684/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.8. Registo n.º 73.741/2025 – Atribuição de apoio financeiro

12.9. Registo n.º 73.770/2025 – Atribuição de apoio financeiro

12.10. Registo n.º 76.864/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

12.11. Registo n.º 76.230/2025 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2023 e 2024

12.12. Registo n.º 76.496/2025 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Julho de 2025

12.13. Registo n.º 71.906/2025 – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Campanha Outubro Rosa 2025

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

13.0.1. Registo n.º 41.014/2025 – Segurança e salubridade públicas

13.1 SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

13.1.1. Registo n.º 66.062/2025 – Deposição de entulho – Rua da Cabine – Freguesia de Fátima – Ourém

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 13 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque